



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

IND 427 / 2001

Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CAS
Em 09/04/01

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal melhoria da rede de iluminação pública da QE 38 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal melhoria da rede de iluminação pública da QE 38 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

É ressentido pela comunidade Guaraense a falta de iluminação pública nas entre-quadras da cidade e a iluminação pública é um importante inibidor da ação marginal. Os espaços acontecidos entre quadra e outra, propiciam grandes vazios, tornando-os escuros e amedrontadores. A cidade hoje, conta com um número grande de estudantes que ocupam o banco escolar no período noturno. Estas pessoas por força do horário acabam indo se recolher tarde.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

